



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/54/2021.

Congonhas, 04 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,


Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 15/2021/Secretaria, datado de 24/02/2021, encaminhamos a V.Exa. o Ofício n.º PMC/SEDAS/004/2021, por meio da qual a SEDAS – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social presta informações, em atendimento ao Requerimento CMC/67/2021, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,


Vanderlei Custódio Martins,
Secretário Municipal de Governo.





Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Libertad Lamarque Guerra Souza

Of. n° PMC/SEDAS/004/2021

Congonhas, 02 de março de 2021.

Assunto: Informações (Presta)

Excelentíssimo Senhor.

Em atenção ao Requerimento CMC/67/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, no qual V.Exa. solicita informações acerca das seguintes empresas “UP BRASIL e SERVICOP”.

Informamos que as empresas, foram contratadas pelo Município para prestação de serviços, conforme contratos em anexo, contudo o trabalho executado é completamente diferente.

A UP Brasil fornece e administra o cartão CUPOM CESTA CIDADAO, o benefício eventual de alimentação que é oferecido à população em situação transitória de insegurança alimentar. Não há vinculação de mão-de-obra exclusiva para o município, uma vez que o objeto de contrato é a emissão de cartões nominais e recargas quando necessário. A concessão do benefício é realizada pela equipe técnica, que encaminha à UP Brasil a relação de cartões que deverão receber crédito do mês corrente. A Nota Fiscal é emitida diretamente no sistema e o pagamento é de acordo com o número de benefícios concedidos. Em anexo, para comprovação, enviamos a relação de pagamentos já realizados.

Já em relação à SERVICORP, há um contrato de prestação de serviços vinculados diretamente à prefeitura, sendo o contrato específico para cuidadoras de idosos, que atuam no Centro de Referência do Idoso. Atualmente, são cinco funcionárias prestando atendimento. O fluxo de pagamento se estabelece após a emissão da nota fiscal, que normalmente acontece no início do mês subsequente à prestação dos serviços. Para que o pagamento seja realizado, é necessário, além do envio da nota, a apresentação de documentos que confirmem o recolhimento de impostos, a declaração à previdência e certidões negativas de débitos. Conforme relatório em anexo, o mês de janeiro foi pago e estamos no aguardo do envio da documentação referente ao mês de fevereiro.



Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Libertad Lamarque Guerra Souza

Esta secretaria afirma que os pagamentos referentes a ambas empresas estão em dia, e, caso haja problemas de fluxo de caixa, estes devem ser sanados pelas próprias prestadoras de serviço. Uma vez que há previsão contratual de pagamento somente no mês subsequente ao serviço prestado, qualquer questão financeira deverá ser resolvida pelo capital de giro que a empresa disponibiliza.

Declaramos também que as contribuições das empresas aos órgãos trabalhistas também são atestadas pelo município, já que só é liberado pagamento mediante a apresentação das certidões negativas de débito de todos os órgãos e esferas de governo como FGTS, INSS, guia GFIP do mês, certidão negativa municipal, estadual e federal, etc.

Na expectativa do atendimento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Libertad Lamarque Guerra Souza

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social
Matricula: 20143652

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Exmo. Sr(a).

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRSDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONGONHAS – MG.